

# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

## JUSTIFICATIVA

PROJETO DE DECRETO Nº 15

Sala das Sessões, em 14/06/2017  
Marcia Cruz  
2.º Secretário

### Egrégio Plenário

O objetivo da presente proposta legislativa, que ora submetemos ao crivo desta Egrégia Casa de Leis, é prestar justa homenagem ao **COLÉGIO GÊNESIS**, outorgando-lhe o **TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO**, como forma singela do reconhecimento desta Casa Legislativa, face aos relevantes serviços prestados em benefício das crianças, adolescentes e aos seus familiares.

O **COLÉGIO GÊNESIS** nasceu do desejo de criar em nossa cidade uma **Instituição de Ensino** que, além de levar a criança e os jovens a obterem aspectos importantes da educação e socialização pudessem ser preparados para servir a sua comunidade e nação, por meio de uma formação baseada em princípios cristãos, levando-os a uma formação integral, sob o pressuposto do respeito à consciência individual e uma procura de integração do ensino e do trabalho escolar à mensagem de JESUS CRISTO.

Com este objetivo, o casal Márcia Coelho Cruz e Décio Cruz, adquiriram o terreno e iniciaram a construção do prédio enlevados por uma vida íntima com os propósitos do **SENHOR**, embasadas nos ensinamentos do mesmo. Em dezembro de 1998, o edifício ficou parcialmente concluído, com as 4 salas necessárias para o funcionamento da parte de Educação Infantil e Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano). Durante o ano de 1999, prepara-se a documentação para a inclusão do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II, já com o segundo pavimento devidamente concluído para receber estas turmas. Após a aprovação e homologação da documentação pela Diretoria de Ensino, recebe novas turmas que se integraram à família **GÊNESIS**.

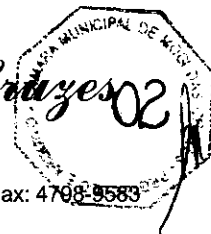
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - 14/06/2017 13:31:00 004798 1/2



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

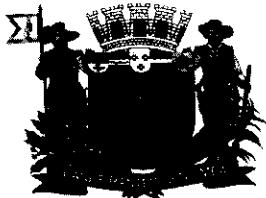


(Continuação da justificativa ao Título de Honra ao Mérito nº /17) – fls. 02

É uma instituição com orientação evangélica e inspira suas diretrizes em Provérbios 22.6 “Instrui o menino no caminho em que deve andar, e até envelhecer não se desviará dele.” O **COLÉGIO GÊNESIS** tem como principal missão o desenvolvimento de uma educação transformadora, que propicie aos jovens uma vivência responsável, crítica e solidária, possibilitando uma interpretação cristã da vida e do mundo.

Ao longo de sua trajetória vem desenvolvendo um trabalho que além de preparar o aluno para o exercício da cidadania, vem investindo em valores, e o trabalho pedagógico vem por meio de uma formação baseada em princípios cristãos. O trabalho vem sendo desenvolvido dentro de um clima de responsabilidade, com a qualidade do ensino, criando condições para que o aluno construa valores, desenvolva suas capacidades, estabeleça relações de convivência social e adquira conhecimentos. O Colégio tem dado uma atenção significativa aos alunos portadores de necessidades especiais, não somente pela obrigatoriedade da lei, mas devido a filosofia de trabalho pautado em princípios de igualdade e oportunidade.

Possui a visão de desenvolver um trabalho biopsicossocial que considere as necessidades individuais e coletivas, bem como melhorar a rede de relacionamentos e informações do grupo e suas extensões, com foco na criança e no adolescente, sempre mantendo os valores da família, princípios morais, ética, cidadania e educação.



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



(Continuação da justificativa ao Título de Honra ao Mérito nº /17 – fls. 03

O **COLÉGIO GÊNESIS** oferece o Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio com módulo de 40 semanas e 200 dias letivos, com carga horária anual que varia da seguinte maneira: Educação Infantil e 1º ao 5º ano com 1000 horas, Ensino Fundamental 6º ao 9º ano com 1040 horas e Ensino Médio com 1120 horas. O Colégio mantém aulas diversificadas tais como: Inglês, Técnica de Redação, Informática, Ensino Religioso, Jovem Empreendedor, Filosofia, Sociologia.

O **COLÉGIO GÊNESIS** tem como norma a obrigatoriedade que os alunos participem do Ensino Religioso pois esta disciplina consta na grade curricular de todos os cursos oferecidos pelo Colégio e este Ensino Religioso é ministrado por professor formado em Teologia, e tem o objetivo de fazer com que os alunos compreendam os ensinamentos bíblicos como base fundamental para uma vida saudável, física, moral, intelectual e espiritual, bem como desenvolver a capacidade de usar valores bíblicos como : amor, respeito, união, honestidade, entre outros, em sua conduta social e familiar.

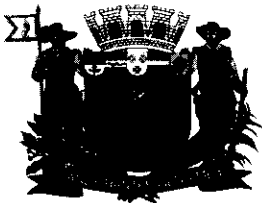
Desde o exercício de 2002, o **COLÉGIO GÊNESIS** estabeleceu convênio com a Editora Dom Bosco de Curitiba. Trata-se de um sistema apostilado que trabalha a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio. Trata-se de um material didático que vem de encontro a sua proposta educacional, desenvolvendo aprendizagens significativas. Além da proposta do material, contam com uma Assessoria Pedagógica permanente que capacita a desenvolver eficazmente todo o projeto pedagógico.

Estes, em breve relato, foram os motivos que nortearam a presente proposta e que certamente merecerá beneplácito dos Nobres Pares e desta Egrégia Casa de Leis.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 02 de junho de 2017.

**PASTOR CARLOS EVARISTO DA SILVA**

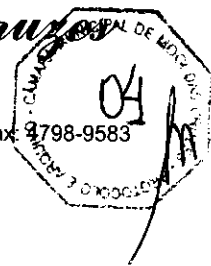
**VEREADOR - PSD**



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15 /17  
97

Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de "Honra ao Mérito".

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

Sala das Sessões, em 28/06/2017

P. M. M. M. M. M.

**Artigo 1º** - Fica outorgado o Título Honorífico de "Honra ao Mérito" ao Colégio Gênesis, pelos relevantes serviços em benefício para as crianças, adolescentes e seus familiares.

**Artigo 2º** - O Título Honorífico a que alude o artigo anterior será entregue em sessão solene especialmente convocada pela Presidência, na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou local designado.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento atribuído a Câmara Municipal.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 02 de junho de 2017.

PASTOR CARLOS EVARISTO DA SILVA

VEREADOR - PSD



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-0683  
e-mail: [cmmc@cmmc.com.br](mailto:cmmc@cmmc.com.br)



## **ASSESSORIA JURÍDICA**

|                                       |                        |
|---------------------------------------|------------------------|
| <u>Projeto de Decreto Legislativo</u> | <u>n.º 015 / 2.017</u> |
| <u>Processo</u>                       | <u>n.º 098 / 2.017</u> |
| <u>Parecer da A.J.</u>                | <u>n.º 075 / 2.017</u> |

De iniciativa do Ilustre Vereador PASTOR CARLOS EVARISTO DA SILVA, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de “HONRA AO MÉRITO” à “COLÉGIO GÊNESIS”.

O Projeto de Decreto Legislativo n.º. 15/2017, vem instruído com a justificativa (fls. 01/03), onde o autor declina os motivos que levaram a apresentar a matéria em estudo, em especial destacando aspectos meritórios do homenageado, além de relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes e região, o texto legal a ser votado (fls.04) se encontra distribuído em 04 (quatro) artigos.

### **É O RELATÓRIO DO NECESSÁRIO.**

Fundamenta-se a iniciativa legislativa no **artigo 53, da Lei Orgânica do Município combinado com a Resolução n.º. 04, de 10 de abril de 2001**, que disciplinam a matéria em análise, sendo que a sua aprovação dependerá do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos Membros da Câmara, em única discussão, conforme determina o **artigo 1º, da Resolução** acima referenciada.

Nota-se, no Projeto de Decreto Legislativo, através da justificativa e da síntese de seu histórico (fls. 01/03), que a Instituição homenageada possui como principal missão o desenvolvimento de uma educação transformadora, que propicia aos jovens uma vivência responsável, crítica e solidária, possibilitando uma interpretação cristã da vida e do mundo.



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583  
e-mail: [cnmc@cnmc.com.br](mailto:cnmc@cnmc.com.br)



No mais, cumprindo-se a legislação que dispõe sobre a matéria, a proposta se encontra subscrita pela maioria dos Membros da Câmara e vem instruída com a devida justificativa, demonstrando os fatores determinantes que motivaram a propositura.

Assim, verificamos que **a presente proposta não apresenta vícios jurídicos, que impeçam a sua normal tramitação.**

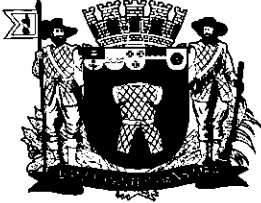
Era o que tínhamos a informar.

A.J., 26 de junho de 2017.

**FERNANDO ROSSI**  
Assessor Jurídico

Visto, de acordo.

**PAULO SOARES**  
Secretário Geral Legislativo



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## **PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO e FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Projeto de  
**Decreto Legislativo nº 15 / 2017**  
**Processo nº 98/ 2017**

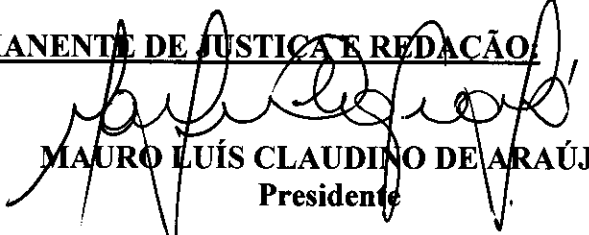
De iniciativa legislativa do Vereador **CARLOS EVARISTO DA SILVA**, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de **Honra ao Mérito** ao **COLÉGIO GÊNESIS**, pelos relevantes serviços em benefício para as crianças, adolescentes e seus familiares.

O parecer da Assessoria Jurídica informa que o presente projeto de decreto legislativo não apresenta óbices jurídicos que impeçam a sua normal tramitação.

No mais, analisando o Projeto de Decreto Legislativo, nos aspectos e peculiaridades atinentes a estas Comissões, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 26 de junho de 2017.

### **COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

  
**MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO**  
Presidente

**JEAN CARLOS SOARES LOPES**  
Membro

  
**PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA**  
Membro

### **COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:**

  
**PEDRO HIDEKI KOMURA**  
Presidente

  
**JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO**  
Membro

  
**EDSON DOS SANTOS**  
Membro



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

## DECRETO LEGISLATIVO N° 010/17

Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de “**Honra ao Mérito**”.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica outorgado o Título Honorífico de “**Honra ao Mérito**” ao **Colégio Gênese** pelos relevantes serviços em benefício para as crianças, adolescentes e seus familiares.

**Art. 2º** - O Título Honorífico a que alude o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência, na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou local designado.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 29 de junho de 2017, 456º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**PASTOR CARLOS EVARISTO DA SILVA**  
Presidente da Câmara

**SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 29 de junho de 2017, 456º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**PAULO SOARES**  
Secretário Geral Legislativo

**(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR CARLOS EVARISTO DA SILVA).**